

Poder LegislativoConceição do Coité-Ba.Marli de Bandiaçu–PT

## INDICAÇÃO N°.162/2022

"Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a construção do centro poliesportivo do Distrito de Bandiaçu."

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.

65 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2022, através da Unidade Orçamentáia n° 16.14, Dotação Orçamentária n° 27813 024 1.041. Construção e ampliação de quadras e centros poliesportivos.

Considerandoque a construção do centro é um anseio da comunidade local.

**Considerando** que a construção do centro vem trazer benefícios para a população no que se refere a sáude, lazer e esportes.

Considerando que na comunidade existe um imóvel sem uso de proriedade da prefeitura.

INDICA:ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a construção do centro poliesportivo do Distrito de Bandiaçu, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, Conceição doCoité, 14de julhode2022.

## Marli Simões dos Santos

Praça Theógnes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

## Vereadoora-PT